PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.444/2022

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e conforme benefício sob o nº 1972410145 espécie 57 (Aposentadoria por tempo de serviço de professores).

Resolve:

Art. 1º - Aposentar a Senhora **SILVANI COELHO CAMPOS**, conforme art. 70, inciso III da Lei Complementar nº 1.480/2006.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 25 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.04.25 15:40:31 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado no dia 25 / 04 / 2022
ASSINATURA